

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LAJES COMUM PARA CONFECCÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL".

As 14:30 horas do dia 11 (onze) de Junho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 02 empresas foram convidadas, bem como, que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
ALINE NICACIO-ME	14.304.445/0001-70	Tatiani S. Nicacio
EVANDRO ANTONIO FIORAMONTE-ME	10.549.024/0001-58	XXXXX
FABRICAÇÃO DE LAJES PRÉ MOLDADAS DO ZETINHO LTDA-ME	07.324.987/0001-49	XXXXX

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA as licitantes: FABRICAÇÃO DE LAJES PRÉ MOLDADAS DO ZETINHO LTDA-ME, por não apresentar a regularidade com a Fazenda Municipal (Anexo II – item c.2) e, a Certidão expedida pela Junta Comercial (Anexo II – item f.1); EVANDRO ANTONIO FIORAMONTE-ME por o objeto da empresa não ser condizente com o objeto solicitado no Edital, ficando HABILITADA a empresa ALINE NICACIO-ME. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 16/06/2021 às 15:30 horas. Nada mais.

Nada mais.

Comissão de licitação

Assinatura Repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
ALINE NICACIO-ME Tatiani S. Nicacio	